

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 237/76

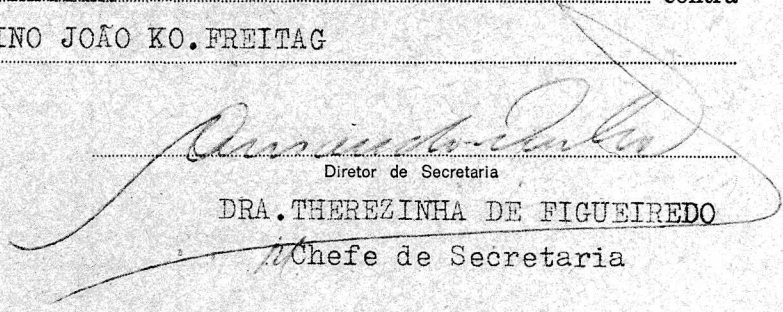
JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

IVO RITTER contra  
ALBINO JOÃO KO. FREITAG

  
Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

OBJETO: Av. prév., Indeniz., Prejulgado., F.G.T.S.

Sub-total: Cr\$ 19.228,00

Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente da MM. J.C.J. de Montenegro

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 337/76

Em 15/06/76

IVO RITTER, brasileiro, casado, operário, apresentará o CPF no dia da audiência, residente em Maratá 2º distrito de Montenegro, abaixo firmado, vem com o devido respeito à presença de V.Excelência.. propor uma reclamatória trabalhista contra ALBINO JOÃO Ko.FREITAG, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido em Maratá, para tanto expondo e requerendo seguinte :

1. Que foi admitido pela reclamado em 03.02.45, como auxiliar em sua casa de comércio e percebia como último salário a importância de Cr\$712,80 mensais;
2. Que é optante pelo regime do F.G.T.S., com efeito retroativo... desde 1º.04.67;
3. Que em 15.06.76, às 10:30 horas o reclamante solicitou ao reclamado seus papéis de aposentadoria que o mesmo tem em mãos para assinar, tendo o seu patrão respondido em tom agressivo que não assinava nenhum papel e ato contínuo mandou que o reclamante fosse embora e não mais aparecesse;
4. Que a atitude do reclamado caracterizou perfeitamente a despedida injusta de seu empregado com mais de 31 anos de serviço ativo e ininterrupto.

ISTO POSTO RECLAMA :

a) Aviso Prévio de 30 dias.....	Cr\$ 712,80
b) Indenização do tempo anterior a opção : 12 anos em dobro = 24 x 712,80.....	Cr\$17.099,20
c) Prejulgado 20/66.....	Cr\$ 1.416,00
d) F.G.T.S. - código 01, guias AM.....	Banco
Sub-total.....	Cr\$19.228,00

REQUER a citação do reclamado, antes qualificado, para responder.. aos termos da presente, contestá-la, querendo, pena de confissão e revelia, em audiência para tanto designada. PROTESTA por todos os meios de prova em direito permitidos; pelo depoimento pessoal do reclamado, que desde já requer.

- segue no verso :

continuação.....

Arrola como testemunhas as pessoas abaixo nominadas, as quais pede sejam notificadas, por mandado.

1. Luiz Carnejo, brasileiro, solteiro, reside no recinto da Viação Férrea, em Maratá 2º dist. de Montenegro.
2. Julio Schaeffer, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido em Maratá, 2º distrito de Montenegro.
3. Leopoldo Wairich, brasileiro, casado, residente e estabelecido em Maratá, 2º dist. de Montenegro.

Termos em que  
P.Deferimento

Montenegro, 15 de junho de 1.976

Yvo Ritter

Certifico que foi designado o dia 1º de julho de 1976 às 13:20 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado proc. do rcte. exped. not. f. a. à rede e p. M.P.S. p/ sr. o f. just.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 15 de junho de 1976

RECEBI:

[Assinatura]

[Assinatura]  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

3  
MONTENEGRO

Proc.nº237/76

Rcte.: IVO RITTER

Reda.: ALBINO JOÃO KO.FREITAG

NOTIFICAÇÃO

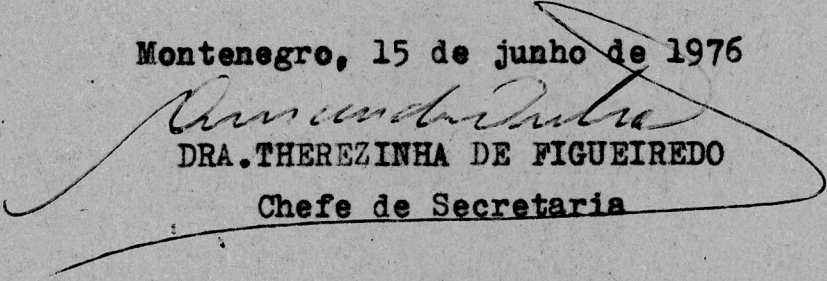
Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.'S.

N/CIDADE


Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante - IVO RITTER e como reclamado ALBINO JOÃO KO.FREITAG, - tendo sido designada audiência para o dia 1º.07.76 - às 13:20 horas.

Montenegro, 15 de junho de 1976

  
DRA.THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

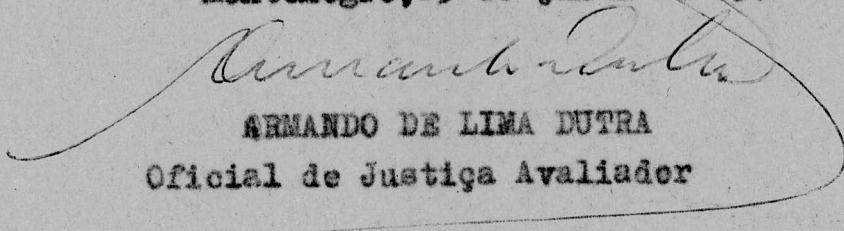
5 JUN 1976

  
A. Anita M. Strada - 42.749  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua-Clavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa-da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA - STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 25 de junho de 1976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 237/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **ALBINO JOÃO KO. FREITAS**  
Res. em Maratá

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **IVO RITTER**

Reclamado: **ALBINO JOÃO KO. FREITAS**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **primeiro** (**1º**) do mês de **julho/76**, às **treze e vinte** (**13:20**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 15 de junho de 1976

*Therézinha de Figueiredo*  
Dn. Therézinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

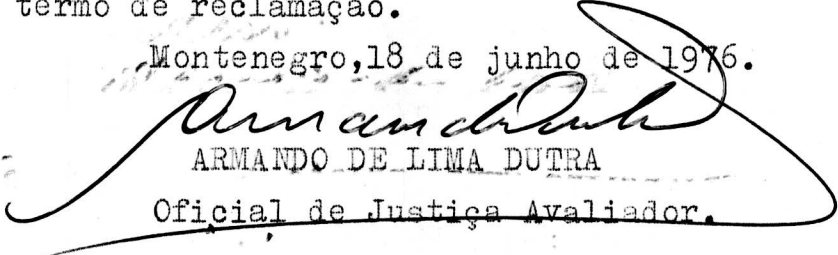
18.06.76

*Albino João Ko. Freitas*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retroestive no dia de hoje, no horário das 15:00 horas, em Maratá distrito de Montenegro sendo aí, notifiquei o Sr. ALBINO JOÃO KO FREITAG, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

Montenegro, 18 de junho de 1976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**  
PROC.nº 237/76

Pela presente, fica notificado LUIZ CAEMEJO  
domiciliado na Viação Férrea, em Maratá 2º dist. Montenegro para  
(rua, número e local)  
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na  
rua: Capitão Cruz, nº 1643, às 13:20 horas do dia  
1º de julho de 19 76, à audiência relativa à recla  
mação apresentada por ALBINO JOÃO KO. FREITAG  
(nome)  
\_\_\_\_\_, cujo inteiro teor consta do processo existente  
na Secretaria da aludida Junta, para depor como testemunha arro-  
lada pelo reclamante.

Montenegro, 15 de junho de 19 76

*Therézinha de Figueiredo*  
\_\_\_\_\_  
DRA. THERÉZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

18.06.76  
125  
\* Luiz Paulo de Bortoli Carneiro

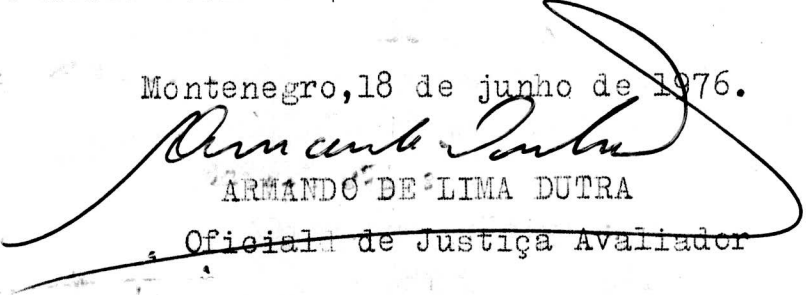
5/16



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:00 horas, em Maratá, Montenegro, sendo aí, notifiquei o Sr. Luiz Carlos de Bastoli Ca mejo, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 18 de junho de 1976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



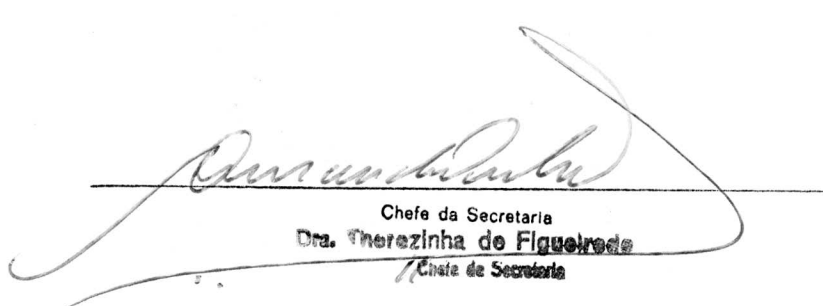
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

# NOTIFICAÇÃO

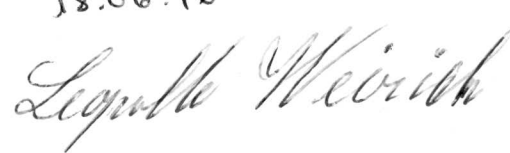
Proc.nº 237/76

Pela presente, fica notificado LEOPOLDO WAIRICH<sup>(nome)</sup>  
domiciliado ~~em Maratá 2º distrito de Montenegro~~<sup>(rua, número e local)</sup>, para  
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na  
rua: Capitão Cruz, nº 1643, às 13:20 horas do dia  
1º de julho de 19 76, à audiência relativa à recla-  
mação apresentada por ALBINO JOÃO KO. FREITAG<sup>(nome)</sup>  
\_\_\_\_\_, cujo inteiro teor consta do processo existente  
na Secretaria da aludida Junta, **para depor como testemunha arro-**  
**lada pelo reclamante.**

Montenegro, 15 de junho de 1976

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

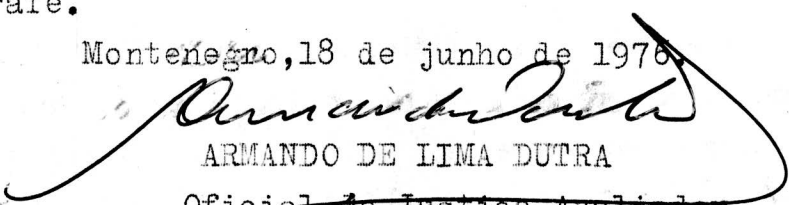
18.06.76

+ 

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:30 horas, em Maratá distrito de Montenegro, sendo aí, notifiquei o Sr .  
LEOPOLDO WAIRICH, tendo o mesmo assinado a con  
trafé.

Montenegro, 18 de junho de 1976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

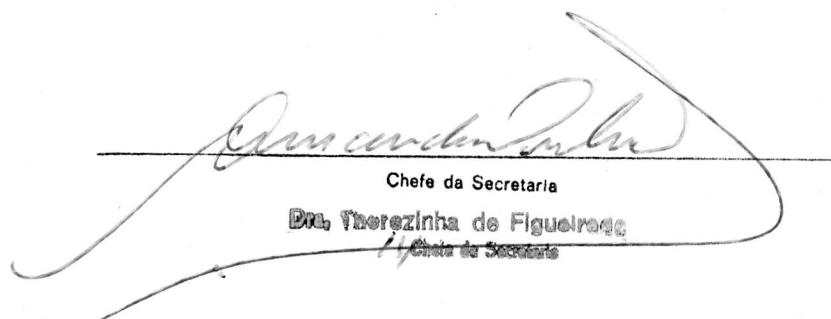


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**  
Proc.nº237/76

Pela presente, fica notificado JULIO SCHAEFFER  
domiciliado ~~em~~ em Maratá 2º distrito de Montenegro, para  
(nome)  
(rua, número e local)  
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na  
rua: Capitão Cruz, nº 1643, às 13:20 horas do dia  
1º de julho de 19 76, à audiência relativa à recla-  
mação apresentada por ALBINO JOÃO KO. FREITAS  
(nome)  
\_\_\_\_\_, cujo inteiro teor consta do processo existente  
na Secretaria da aludida Junta, **para depor como testemunha arro-**  
**lada pelo reclamante.**

Montenegro, 15 de junho de 19 76

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria  
Dna. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

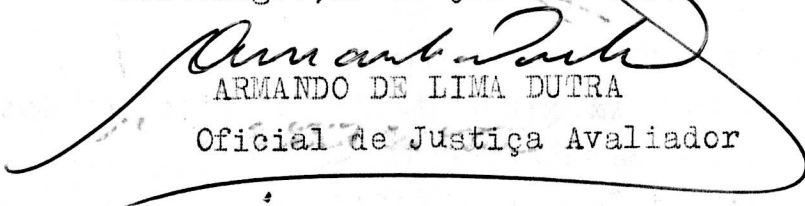
18.06.76

*Julio Reinaldo Schaeffer*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:45 horas, em Maratá distrito de Montenegro, sendo aí, notifiquei o Sr. JULIO REINALDO SCHAEFFER tendo o mesmo assinado a contrafé.

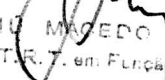
Montenegro, 18 de junho de 1976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

CORREGEDORIA

VISTO EM 30/6/76

  
PAJEBU MACEDO SILVA  
Presidente do T.R. 7. em F.R. Corregedor

8.  
D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»**

Aos 17 dias do mês de Julho do ano de  
mil novecentos e 56 perante mim, Chefe da Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo.

Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Albino José da Silva,  
Comerciant, Capitão,  
(Nacionalidade)  
Casado, Comerciant  
(Estado Civil) (Profissão)  
maior, residente na Rua Vereador, Montenegro,

e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante  
procurador o bacharel Armando de Lima Dutra  
Armando, Casado  
(Nacionalidade) (Estado Civil)

inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção, R. J. L. sob n.º  
317, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula  
"ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar,  
transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu,

Armando de Lima Dutra, Chefe da Secretaria, lavrei este termo  
que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, de Julho de 1976  
Albino José da Silva

VISTO: Armando de Lima Dutra  
Juiz do Trabalho, Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9.  
P.

**TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»**

Aos 10 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. IVO RITTER  
(Nacionalidade) brasileiro  
(Estado Civil) casado (Profissão) operário  
maior, residente na Maratá - 2ª dist. Montenegro

, e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel CARLOS V. BOOS BANDEIRA  
(Nacionalidade) brasileiro (Estado Civil) casado  
inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção, R. S. Sul sob n.º 7594, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula

“ad-juditia” e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu,

Armando de Lima Dutra, Chefe da Secretaria, lavrei este termo que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 10 de julho de 1976

Ivo Ritter

VISTO:

Armando de Lima Dutra  
Juiz do Trabalho, Presidente



**PROCESSO N.º.....237/76...**

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de mil  
setenta e seis , às treze e trinta horas,  
estando aberta a audiência da Junta de Concilia  
ção e Julgamento de Montenegro ,na presença do Exmo. Sr.  
Juiz do Trabalho Substa.DRA. JUSSARA DE BEM GOMES  
e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN , dos em-  
pregadores, e NESTOR FLORES , dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti-  
gantes: IVO RITTER, reclamante e ALBINO JOÃO KO FREITAG, reclama-  
do, para audiência de instrução e julgamento do processo onde  
são pleiteados: aviso prévio, indenização, prejudgado e FGTS. Pre-  
sentes as partes, o reclamante acompanhado do Dr. Carlos Valentim  
Boss Bandeira, que juntou procuração aos autos, a reclamada acom-  
panhado do Dr. Amaury Daudt Lampert, que juntou termo apud-acta  
aos autos. Dispensada leitura da inicial. Pelas partes foi dito  
que acordavam o seguinte: o reclamante desiste da presente recla-  
matória uma vez que retornará ao serviço a partir de amanhã dia  
02 de julho, reconhecendo por sua parte o reclamado o vinculo em  
pregatício relativamente ao periodo compreendido entre 1º de ja-  
neiro de 1955 a 1º de março de 1957, devendo pois neste caso ser  
alterado o contrato de trabalho constante de folhas oito da CP,  
do reclamante, já que não houve interrupção na prestação de ser-  
viço desde a data de sua admissão a partir de 3 de fevereiro de  
1945, o reclamante permanecerá trabalhando para o reclamado até  
a concretização de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo  
reclamante foi apresentado um extrato de conta corrente no  
qual pode se constatar que no período compreendido entre janei-  
ro de 1955 a março de 1957 foi recolhida a contribuição previ-  
denciária parte do reclamado. A JUNTA HOMOLOGOU a desistência do  
pedido e o acordo firmado entre as partes para que surta seus  
jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

*[Signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Signature]*  
IVO RITTER  
Reclamante

*[Signature]*  
CARLOS VALENTIM BOSS BANDEIRA  
Procurador reclamante

*[Signature]*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Signature]*  
ALBINO JOÃO KO FREITAG  
Reclamado

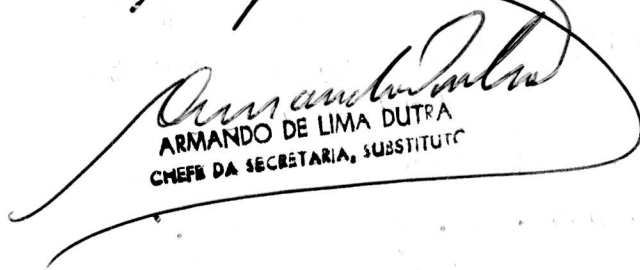
*[Signature]*  
AMAURY DAUDT LAMPERT  
Procurador reclamado



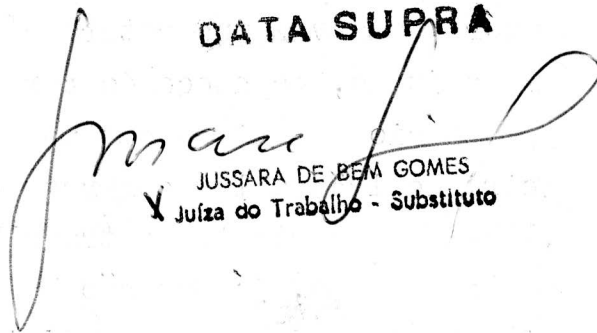
# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

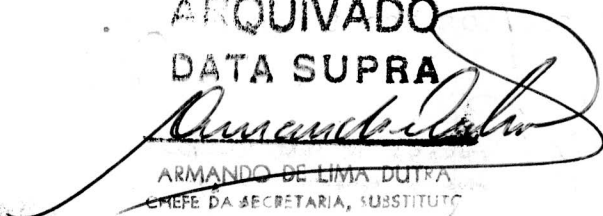
Em 1º de fevereiro de 19 76

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
X Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO